



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 938/2019

INDICAÇÃO Nº  
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O  
Em, 26/03/19  
R

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a intensificação do Policiamento no Setor Habitacional Primavera e no Setor de Mansões de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a intensificação do Policiamento no Setor Habitacional Primavera e no Setor de Mansões de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.


## JUSTIFICAÇÃO

A intensificação do policiamento é uma justa reivindicação da população do Setor Habitacional Primavera e do Setor de Mansões de Taguatinga que assiste ao crescimento da taxa de criminalidade e do excesso de violência entre seus jovens.

A força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, por isso trata-se de justa reivindicação da população, que a muito padece com a falta de investimento e planejamento na segurança pública, deteriorando a qualidade de vida de nossa sociedade e imprimindo um regime de medo e opressão aos cidadãos de bem.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
EDUARDO PEDROSA  
DEPUTADO DISTRICTAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 938 / 2019
Fis. Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/03/2019 17:54  
Eduardo Pedrosa  
21/03/19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                               |

Em 27/03/2019 13:51

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

